



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES**

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2022

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital nº 90/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 2289/2022, cujo objeto é a aquisição de computadores e periféricos visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Creche Escola Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Cantagalo /RJ:

01. Fica, neste ato, alterado o subitem 11.1 do Termo de Referência:

Onde se lê: A primeira parcela será paga em 30 (trinta) dias após a entrega dos computadores e periféricos com a emissão da nota fiscal, a segunda, em 60 (sessenta) dias e a terceira em 90 (noventa) dias, de forma deflagrada, desde que, seja dada a entrada da referida fatura no setor de liquidação da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

02. Fica, neste ato, alterado o subitem 11.2 do Termo de Referência:

Onde se lê: A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias para a conferência dos veículos especificados acima.

Leia-se: A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias para a conferência dos computadores e periféricos especificados no item 3.

03. Fica, neste ato, alterada a data de abertura do certame para o dia **26 de outubro de 2022, às 09 horas.**

Cantagalo, 07 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Data: 03/10/2022 16:54:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro